



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARCOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À Senhora Ilca Ferreira Gutierres

Rua Ponta Porã, nº 115 Bairro: Centro Caracol - MS

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 003/2020 de 20 de Janeiro de 2020, estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

Foi apresentado recurso pela senhora Ilca Ferreira Gutierres, onde questionou a pontuação divulgada conforme Edital Nº 003/001/2020/SEMED e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2020, solicitando a recontagem dos pontos.

Após análise dos documentos juntados quando da sua inscrição, contatou-se que na primeira contagem a candidata obteve 62 pontos, sendo 25 pontos na Licenciatura de Pedagogia, 05 pontos em Pós-Graduação, 10 pontos em cursos acima de 40 horas(02 certificados) e 22 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica. Na recontagem a pontuação ficou assim: 25 pontos na Licenciatura de Pedagogia, 05 pontos em Pós-Graduação, 10 pontos em cursos acima de 40 horas(02 certificados) e 22 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica (44 meses).

Ressalta-se que segundo o Anexo IV do Edital nº 001/2020/SEMED, publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 23 de Janeiro de 2020 o tempo de serviço é válido somente aquele lotado em Docência nas áreas da Educação Básica, que segundo a LDB 9.394/96 contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. São válidos para contagem os últimos cinco anos (60 meses) de experiência na área.

Portanto, com base na legislação vigente e nos termos do Edital publicado da pontuação, a senhora Ilca Ferreira Gutierres foi pontuada com 62 pontos.

Recurso Indeferido.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente

Tairiny Silva Gomes

Membro

Virgílio Perez Rodrigues

Membro